

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 831/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010502094202217,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **TAYNARA ALMEIDA DE MENDONÇA**, matrícula n. 122096, na 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça